



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 4558/2025**

De 10 de Dezembro de 2025.

**Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, autorizado pela Alínea “c”, do Art. 7º, da Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, e o Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

**Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 3123

Fonte de Recursos...: 1706 Transferência Especial da União

Desd. Fonte Recursos: 1251 Transferência Especial Dep. Covatti Filho 202430770001

Elem. Desp: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na seguinte fonte de recurso:

<b>Fonte</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor em R\$</b>
1706	1251	Transferência Especial da União	6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 10 dias do Mês de Dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretaria Municipal de Administração

**BRUNO LUCIANO RADTKE**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente em 10/12/2025 16:45:09  
Acesse o endereço: <https://sl.govbr.cloud/WJOMa> para  
verificar a autenticidade.

